REQUERIMENTO Nº 00821/13

Requer informações acerca do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os termos do decreto 6153/2012, que "Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMDEA de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências".

CONSIDERANDO que um dos objetivos do supracitado Conselho, estabelecido no Art. 2º do Regimento Interno, é "deliberar nos assuntos referentes, para garantir ao município de Santa Bárbara d'Oeste, a proteção dos animais e a segurança dos munícipes".

CONSIDERANDO denúncias recebidas pela Prefeitura por meio da Ouvidoria Geral e registradas no protocolo 2013/000072-04-10 sobre o mau cheiro oriundo de muitos cães localizados em um imóvel residencial no bairro Jardim Brasília.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 2013/000577-02-03 – SG, em resposta ao requerimento nº 686/2013, de autoria deste vereador.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quem são os membros designados do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - COMDEA de Santa Bárbara d'Oeste, conforme dispõe o Art. 3º do Regimento Interno?

2º) Quem são os presidente, vice-presidente e secretário que compõem o COMDEA, conforme disposto no Art. 5º de seu Regimento Interno?

3º) Quando ocorreu a última reunião e para qual data está agendada a próxima reunião do referido conselho?

4º) O COMDEA recebeu denúncias de mau cheiro, ou de qualquer outra natureza, relacionadas ao abrigo de cães em um imóvel residencial na Rua Nova Odessa, no Jardim Brasília?

5º) Em caso de resposta positiva ao item acima, quais providências foram tomadas pelo COMDEA a partir das denúncias?

6º) Outras informações que julgar relevantes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes e, após vistoria “*in loco*”, subscreveu o requerimento nº 686/2013, que questionou informações acerca da manutenção de animais presos em correntes e gaiolas em um imóvel residencial. A partir das respostas recebidas, novos questionamentos se fazem necessários para dirimir dúvidas frente à atuação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e da proteção dos mesmos em nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de julho de 2.013.

**Antonio Pereira**

**“Pereira”**

 -Vereador-

